



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	4
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	10
Comunicados	10
Aviso de Licitação	10
Contratos	11
Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.544, de 21 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a adequação salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.544/2018, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º. Ficam adequados os salários do quadro de servidores do Poder Legislativo em 3,66%, (três vírgula sessenta e seis por cento) a ser consolidado junto às tabelas de valores salariais constante do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Taquaritinga.

Parágrafo único. A adequação salarial proposta por essa Lei se dá em observância aos ditames do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º. Acompanham a presente Lei Complementar estudo de impacto orçamentário, declaração do ordenador da despesa e demais exigidos pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de setembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 4.776, de 18 de setembro de 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.502, de 29 de maio de 2018, que estabelece a obrigatoriedade dos "food trucks" ou comerciantes de alimentos em vias públicas ou espaços públicos (comércio ambulante) de disponibilizarem aos consumidores álcool em gel.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 4.502, de 29 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de regulamentar as disposições relativas à obrigatoriedade dos "food trucks" ou comerciantes de alimentos em vias públicas ou espaços públicos (comércio ambulante) de disponibilizarem aos consumidores álcool em gel;

Decreta:

Art. 1º. Fica regulamentada a obrigatoriedade dos "food trucks" ou comerciantes de alimentos em vias públicas ou espaços públicos (comércio ambulante) de disponibilizarem aos consumidores álcool em gel 70%, nos termos da Lei Municipal nº 4.502, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Deverá ser afixado em local de fácil acesso e visualização, aviso na parte de fora dos veículos e similares destinados ao comércio ambulante, cartaz com os seguintes dizeres:

AVISO AOS USUÁRIOS

AJUDE NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 3 de 12

UTILIZE ÁLCOOL EM GEL PARA

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

§ 1º. O aviso a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser afixado em local de fácil visualização e ter dimensões mínimas de 29,7cm (vinte e nove centímetros e sete décimos) por 21cm (vinte e um centímetros) folha A4 e letra Arial Black 50.

§ 2º. O recipiente com álcool em gel 70%, para a higienização das mãos antes do consumo dos alimentos, deverá estar próximo ao aviso referido no caput deste artigo.

Art. 3º. Compete ao Centro de Vigilância Sanitária do Município de Taquaritinga fiscalizar o cumprimento do disposto neste Decreto e aplicar as sanções cabíveis.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições legais sujeitará o infrator às sanções previstas nos arts. 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e nas Leis Municipais nº 4.094, de 19 de dezembro de 2013 (Dispõe sobre a Taxa de Poder de Polícia Sanitária), 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga) e 4.482, de 29 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Taquaritinga).

Art. 5º. Aplica-se aos “food trucks” ou comerciantes de alimentos em vias públicas ou espaços públicos (comércio ambulante), no que couberem, as disposições dos Códigos Tributário, de Normas e Posturas e de Vigilância Sanitária.

Art. 6º. Os “food trucks” ou comerciantes de alimentos em vias públicas ou espaços públicos (comércio ambulante), terão prazo de 30 (trinta) dias para se adequarem às disposições contidas na Lei Municipal nº 4.502, de 29 de maio de 2018.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de setembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.777, de 20 de setembro de 2018.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Mário Bevilacqua Netto, no cargo de Auxiliar de Matadouro do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 317/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 6017/2018 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, do funcionário público municipal Mário Bevilacqua Netto, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Matadouro, Nível I, Referência “J” da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, extinto na vacância, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 4 de 12

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de setembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 051, de 20 de setembro de 2018.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.616, de 23 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.740, de 22 de dezembro de 2008,

Considerando os pedidos de destituição apresentados pelas senhoras Vilma Lima de Oliveira Zenerato e Ana Cristina Cazari, membros titulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos do processos protocolados sob nºs 6181/2018 e 6203/2018,

Resolve:

Art. 1º. Os incisos III e VII do art. 1º, da Portaria S/P nº 057, de 21 de julho de 2017, que designou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

III – Daniele Pastore Restani (T), RG nº 34.719.257-9, CPF nº 308.602.568-98 e Andréa Cristina Pastore (S), RG nº 25.230.808-6, CPF nº 159.896.128-42 (titular

e suplente representantes dos diretores das escolas públicas municipais);

(...)

VII – Marina Cristiane Makino Nardocci (T), RG nº 34.133.495-9, CPF nº 289.367.638-30 e Lígia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas (S), RG nº 26.899.164-9, CPF nº 255.807.858.52 (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Educação);

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 057, de 21 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de setembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Outros Atos

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 38826

Protocolo: 38826/18

Data do Protocolo: 22/08/2018

Razão Social: DROGACENTRO DE TAQUARITINGA LTDA

CEVS: 355370824-477--000176-1-2

Data de Vencimento: 10/09/2018

CNPJ: 55.118.954/0002-76

Endereço: Av: VICENTE JOSÉ PARISE, 2039 – SALA C, D - CENTRO.

Responsável Legal: MARIO MARQUES DE ARAÚJO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 5 de 12

FILHO

CPF: 020.270.568-40

Responsável Técnico: FERNANDA MALAMAN

CPF: 334.299.618-82

CRF: 67.736

Responsável Técnico Substituto: EVANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO

CPF: 315.675.728-47

CRF: 43.958

Processo: 38752/18

Protocolo: 38752/18

Data do Protocolo: 07/06/2018.

CEVS: 355370824-561-001519-0-4

Data de Vencimento: 13/09/2019

Razão Social: JACIR GONZAGA.

CNPJ: 30.228.179/0001-08

Endereço: R: FELIPE ABBUD, 415 – JARDIM SÃO SEBASTIÃO.

Resp. Legal: JACIR GONZAGA.

CPF: 036.396.078-30.

Processo: 38834/18

Protocolo: 38834/18

Data do Protocolo: 28/08/2018

CEVS: 355370824-561-001547-0-9

Data de Vencimento: 13/09/2019

Razão Social: ANTONIO DE JESUS ASCENCIO

CNPJ: 31.343.499/0001-63

Endereço: SÍTIO BOA SORTE – ESTRADA JURUPEMA P/INHUMAS - JURUPEMA

Resp. Legal: ANTONIO DE JESUS ASCENCIO

CPF: 020.533.278-12

Processo: 38795/18

Protocolo: 38795/18

Data do Protocolo: 24/07/2018

CEVS: 355370824-001538-1-8

Data de Vencimento: 13/09/2019

Razão Social: MARIA ALVES DA SILVA

CNPJ: 30.998.251/0001-78

Endereço: R: CARLOS SOLDI, 466 - JARD.SAO SEBASTIÃO.

Resp. Legal: MARIA ALVES ADA SILVA

CPF: 099.047.168-38

Processo: 38617/17

Protocolo: 38617/17

Data do Protocolo: 13/12/2017

CEVS: 355370824-001469-1-9

Data de Vencimento: 13/09/2019

Razão Social: ANA CLAUDIA S.LIMA

CNPJ: 29.294.979/0001-18

Endereço: R: DOMINGOS D'AMBROSIO, 296 - JARD. SAO SEBASTIAO.

Resp. Legal: ANA CLAUDIA S.LIMA

CPF: 376.109.188-57

Processo: 38765/18

Protocolo: 386765/18

Data do Protocolo: 30/07/2018

CEVS: 355370824-001542-1-0

Data de Vencimento: 13/09/2019

Razão Social: DEBORA VEIGA DE OLIVEIRA LAURINDO

CNPJ: 30.734.868/0001-86

Endereço: R: SALVADOR ARNONI, 439 - JARD.SAO SEBASTIAO.

Resp. Legal: DEBORA VEIGA O.LAURINDO

CPF: 226.967.348-44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 6 de 12

Processo: 38734/18

Protocolo: 38734/18

Data do Protocolo: 09/05/2018

CEVS: 355370824- 471- 000211-0-5

Data de Vencimento: 17/09/2019

Razão Social: ADRIANA CRISTINA ISAIAS DA SILVA
DA SILVA – 224.947.018-99

CNPJ: 22.489.931/0001-38

Endereço: R: IMACULADA AMANTEA LOURENÇO,
11- JARDIM PARAISO I

Resp. Legal: ADRIANA CRISTINA ISAIAS DA SILVA
DA SILVA

CPF: 224.947.018-99

CPF: 058.505.948-92

CRO: 33708

Resp. Técn.: KAROLINE MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 391.020.458-93

CRO: 116980

Resp. Técn.: SHIDYSNA FLORINDO BERGO

CPF: 399.593.428-59

CRO: 108531

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo: 38473/17

Protocolo: 38473/18

Data do Protocolo: 27/08/2018

CEVS: 355370824-863-000386-1-0

Razão Social: AQUISTI E LOPES MÉDICOS S/S

CNPJ: 25.144.630/0001-60

Data de Vencimento: 14/09/2019

Endereço: R: DUQUE DE CAXIAS, 778 – CENTRO.

Resp. Legal/ Técn.: ANTONIO DE PADUA AQUISTI
JUNIOR

CPF: 280.071.678-97

CRM: 128503

Processo: 38482/17

Protocolo: 38482/18

Data do Protocolo: 28/08/2018

CEVS: 355370824-865-000144-1-6

Razão Social: FERNANDA CAROLINA DE ANNUNZIO

CPF: 349.071.748-10

Data de Vencimento: 14/09/2019

Endereço: R: CAETANO ALVARES PASTORE, 47 –
JARDIM CONTENDAS.

Resp. Legal/ Técn.: FERNANDA CAROLINA DE
ANNUNZIO

CPF: 349.071.748-10

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 38393/17

Protocolo: 38393/18 BRT

Data do Protocolo: 29/08/2018

CEVS: 355370824-863-000378-1-8

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BUENO
LTDA ME

CNPJ: 26.686.803/0001-35

Data de Vencimento: 13/09/2019

Endereço: R: MARECHAL DEODORO, 1108 –
CENTRO.

Resp. Legal: ELISETE BUENO DA SILVA DE JESUS

CPF: 146.274.358-78

Resp. Técn.: TAYNARA BUENO DE JESUS

CPF: 423.153.748-80

CRO: 118453

Resp. Técn.: ANA CAROLINE RODRIGUES

CPF: 456.055.008-56

CRO: 121562

Resp. Técn.: ELIANA DELLA LIBERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 7 de 12

CREFITO: 14358-F

Processo: 36672/07

Protocolo: 36672/18

Data do Protocolo: 04/06/2018

CEVS: 355370824-103-000008-1-7

Data de Vencimento: 14/09/2019

Razão Social: MATA VIVA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE CONSERVAS E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 09.096.485/0001-33

Endereço: FAZENDANOSSASENHORAAPARECIDA, S/Nº - ZONA RURAL.

Resp. Legal: MÁRCIO ALMIR BASSO

CPF: 032.196.598-10

Resp. Técnico: GIOVANA SIMARDI SALVAGNI

CPF: 341.073.668-98

CRN 40906 /SP

Processo: 38390/17

Protocolo: 38839/18

Data do Protocolo: 26/07/2018

CEVS: 355370824-561-001372-1-9

Data do Vencimento: 06/09/2019

Razão Social: CRESPO PUPIN / SORVETERIA CREMOSO

CNPJ: 26.707.482/0001-08

Endereço: Av: PAULO ROBERTO SCANDAR, 215 - CENTRO.

Resp. Legal: CRESPO PUPIN

CPF: 745.546.548-34

Processo: 38063/15

Protocolo: 38063/18

Data do Protocolo: 02/07/2018

CEVS: 355370824- 960- 000360-1-3

Data de Vencimento: 17/09/2019

Razão Social: RAFHAELA PEREIRA DE PAULA FERREIRA – 222.285.858-58

CNPJ: 14.029.772/0001-60

Endereço: R: MANOEL TEIXEIRA ALVES, 67 - SALA 01 - PARQUE RESID. LARANJEIRAS

Resp. Legal: RAFHAELA PEREIRA DE PAULA FERREIRA

CPF: 222.285.858-58

Processo: 38099/15

Protocolo: 38099/18

Data do Protocolo: 02/07/2018

CEVS: 355370824- 960- 000368- 1-1

Data de Vencimento: 17/09/2019

Razão Social: LOURDES APARECIDA PEREIRA FERREIRA - ME

CNPJ: 04.308.973/0001-43

Endereço: R: MANOEL TEIXEIRA ALVES, 67 - PARQUE RESID. LARANJEIRAS

Resp. Legal: LOURDES APARECIDA PEREIRA FERREIRA

CPF: 103.047.878-33

Processo: 36496

Protocolo: 36496/18

Data do Protocolo: 27/04/2018

Razão Social: VITÓRIO ERNESTO PAGLIUSO

CEVS: 355370824-863--000018-1-3

Data de Vencimento: 22/08/2019

CPF: 212.688.278-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 8 de 12

Endereço: R: CAMPOS SALLES, 482 – Sala 01 - CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: VITÓRIO ERNESTO PAGLIUSO

CPF: 212.688.278-00

CRM: 15.257

Processo: 36497

Protocolo: 36497/18

Data do Protocolo: 27/04/2018

Razão Social: ELEONORA MARIA PAGLIUSO

CEVS: 355370824-865--000017-1-6

Data de Vencimento: 22/08/2019

CPF: 059.018.918-21

Endereço: R: CAMPOS SALLES, 482 – Sala 02 - CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: ELEONORA MARIA PAGLIUSO

CPF: 059.018.918-21

CRP: 48.496

Processo: 144

Protocolo: 13076/18 ART

Data do Protocolo: 22/08/2018

Razão Social: DROGACENTRO DE TAQUARITINGA LTDA EPP

CEVS: 355370824-477--000018-1-3

Data de Vencimento: 14/09/2019

CNPJ: 55.118.954/0001-95

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 549 – CENTRO

Responsável Legal: MARIO MARQUES DE ARAÚJO FILHO

CPF: 020.270.568-40

Responsável Técnico: CLAUDINEI CARLOS PEIXOTO

CPF: 162.177.508-99

CRF: 89.327

Responsável Técnico Substituto: MAICON EDUARDO MARQUES DE ARAÚJO

CPF: 306.460.558-52

CRF: 60.682

Processo: 851

Protocolo: 16185/18

Data do Protocolo: 27/06/2018

Razão Social: DROGARIA PARAÍSO DE TAQUARITINGA LTDA ME

CEVS: 355370824-477--000023-1-3

Data de Vencimento: 19/09/2019

CNPJ: 02.589.189/0001-25

Endereço: Av: JOSÉ CECÍLIO, 202 – JARDIM PARAÍSO

Responsável Legal: MARTA HELENA BOLOGNESI

CPF: 109.051.068-30

Responsável Técnico: SÔNIA MARIA MANTOVANI FESSORE

CPF: 091.642.028-01

CRF: 49.502

Processo: 694

Protocolo: 16555/18

Data do Protocolo: 12/04/2018

Razão Social: PHARMA DERME LTDA ME

CEVS: 355370824-477--000001-1-6

Data de Vencimento: 02/06/2018

CNPJ: 04.231.178/0001-02

Endereço: R: GENERAL OSÓRIO, 1336 - CENTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 9 de 12

Responsável Legal/ Téc.: VERA LÚCIA GUIMARÃES

CPF: 068.749.858-92

CRF: 14.799

Processo: 38440

Protocolo: 38440/18

Data do Protocolo: 05/04/2018

Razão Social: ROSANGELA APARECIDA DE GODOY
ROSA 071.910.248-01

CEVS: 355370824-477--000173-1-0

Data de Vencimento: 21/05/2019

CNPJ: 27.281.808/0001-40

Endereço: R: DEZ, 05 – JARDIM MARIA LUIZA 2

Responsável Legal: ROSANGELA APARECIDA DE
GODOY ROSA

CPF: 071.910.248-0187

Responsável Técnico: DEIVIDE ALEX ROSA

CPF: 334.733.898-70

CRF: 67.305

Processo: 36727

Protocolo: 36727/18

Data do Protocolo: 08/06/2018

Razão Social: M.G. DROGARIA LTDA ME

CEVS: 355370824-477--000074-1-2

Data de Vencimento: 02/06/2019

CNPJ: 09.506.752/0001-01

Endereço: R: CARLOS GOMES, 16 – JURUPEMA.

Responsável Legal/ Téc.: GISELE MARIA LUGLI
GOMES BENTO

CPF: 098.828.428-60

CRF: 46.703

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo: 37509/13

Protocolo: 37509/18 C

Data do Protocolo: 19/09/2018

CEVS: 355370824-865-000112-1-5

Razão Social: ANA BEATRIZ CARL VOLPI

CPF: 361.094.868-09

Endereço: R: DOS SOMINGUES, 631 – CENTRO.

Resp. Legal/ Téc.: ANA BEATRIZ CARL VOLPI

CPF: 361.094.868-09

CREFITO: 48364

Processo: 37926/15

Protocolo: 37926/18 C

Data do Protocolo: 24/08/2018

CEVS: 355370824-750-000020-1-1

Razão Social: T L FONSECA CLINICA VETERINARIA
ME

CPF: 21.645.036/0001-00

Endereço: R: MARECHAL DEODORO, 1499 -
CENTRO.

Resp. Legal/ Téc.: THALITA LOUISE FONSECA

CPF: 227.903.948-65

CRMV: 32451 /SP

O diretor da Vigilância Sanitária de Taquaritinga defere o cancelamento porque no estabelecimento não utiliza radiação ionizante, conforme Portaria CVS nº 01, de 02 de janeiro de 2018.

Processo: 37601/18

Protocolo: 37601/18- C

Data do Protocolo: 10/09/2018

CEVS: 355370824- 561- 001040-1-9

Razão Social: CRISTIANE APARECIDA ROMANO –
305.127.678-23

CNPJ: 19.821.231/0001-94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 10 de 12

Endereço: R: MARIA CARLOTA JORDÃO, 159 - JARDIM PAGLIUSO.

Resp. Legal: CRISTIANE APARECIDA ROMANO

CPF: 305.127.678-23

Processo: 37597/12

Protocolo: 37597/18- C

Data do Protocolo: 13/09/2018

CEVS: 355370824- 863-000273-1-6

Razão Social: JOÃO MILTON HORTA DE LIMA AIELLO

CPF: 141.124.738-85

Endereço: R: Prof.^a MARIA SEIXAS FERREIRA, 292- JARDIM SANTO ANTÔNIO.

Resp. Legal: JOÃO MILTON HORTA DE LIMA AIELLO

CPF: 141.124.738-85

CRO: 56.008

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Presencial nº 045/18 – Edital nº 082/18 – Processo nº 121/18 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos na zona urbana do município de Taquaritinga, incluindo todas as despesas com insumos, veículos comuns e adaptados, motorista e monitor – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga torna público que o presente processo licitatório foi declarado deserto.

Taquaritinga, 18 de setembro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 086/2018 – MODALIDADE: Concorrência nº 002/2018 – OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PARA GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PAGO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DIGITAL, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo, e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros especificados no presente edital e seus anexos. – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.664.025,60 - ENCERRAMENTO: 12/11/2018 –

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo: 36853/09

Protocolo: 36853/18 RL / RS

Data do Protocolo: 07/06/2018

CEVS: 355370824-103-000009-1-4

Data de Vencimento: 14/09/2019

Razão Social: SABORES DA FAZENDA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS LTDA

CNPJ: 10.599.759/0001-96

Endereço: Av: EMÍLIO CALIL, 900 – CONJUNTO RESIDENCIAL IPIRANGA.

Resp. Legal: FELIPE FERREIRA DE CAMARGO SALLUM

CPF: 315.748.578-43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 11 de 12

HORÁRIO: 09:00 horas – TIPO: “MAIOR OFERTA DE REPASSE” – REGIME: EMPREITADA INTEGRAL – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00.

Taquaritinga, 21 de Setembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 156/18 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – OBJETO: prestação de serviços de renovação do curso de transporte de veículos de emergência para os motoristas da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), conforme tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde – ASSINATURA: 21/09/18 – VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 – Dispensa de Licitação nº 404/18.

CONTRATO: 157/18 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP – OBJETO: prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo” – ASSINATURA: 21/09/18 – VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 para o período de 12 meses – Dispensa de Licitação nº 405/18.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 135/16 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: K & G Construtora Garcia Ltda EPP – OBJETO: execução de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Município de Taquaritinga/SP, conforme Contrato de Repasse nº 812988/2014/ MS / Caixa – Processo nº 2586.1021417-53/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga, objetivando a

execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS, com fornecimento de mão de obra e materiais, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 03/08/2018 até 03/11/2018, nos termos do art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 17/07/18 – Tomada de Preços nº 004/16.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 188/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Samir Ribeiro de Souza-ME – OBJETO: prestação de serviço de castrações de cães e gatos, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com a necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira do aludido contrato para ficar constando que o valor total sofrerá um acréscimo de 10%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 9.250,00, passando de R\$ 92.500,00 para R\$ 101.750,00 – ASSINATURA: 03/08/18 – Pregão Presencial nº 035/17.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 129/15 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Troy Informática Ltda-ME – OBJETO: prestação de serviço de criação, desenvolvimento e manutenção de novo site para a Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com software para administrar Agenda; Notícias; Publicações Oficiais; Banner Principal e Secundário; Perguntas frequentes; Secretarias, Departamentos, Gabinete; Conteúdos referentes aos serviços online: Licitações (Edital e Resumos) - Contas Públicas, e a contratação de locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município, conforme Lei Municipal 4081, de 08/11/2013, em meio eletrônico, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 90 dias, a contar de 03/09/2018, em conformidade com o disposto na cláusula segunda do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Tendo em vista que está sendo providenciada abertura de novo processo licitatório para o serviço de criação, desenvolvimento e manutenção de site para a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, fica estabelecido entre as partes que o serviço será encerrado a partir da data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 631

Página 12 de 12

assinatura do contrato decorrente da nova licitação, caso ocorra antes do período acima mencionado, ou seja, 90 dias. O valor mensal é de R\$ 4.961,10 e o valor total estimado do presente aditivo para os próximos 90 dias é de R\$ 14.883,30 – ASSINATURA: 21/08/18 – Convite nº 021/15.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Pregão nº 001/18– Preço por Item- OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender o curso de Engenharia Civil conforme Memorial Descritivo Anexo I, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014. CONTRATANTE: Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ – CONTRATADA: VIATEST INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – VALOR: R\$ 28.749,65 – AJUSTE: 02/07/2018- CONTRATADA: LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP –VALOR: R\$ 11.500,00- AJUSTE: 02/07/2018- Prof Ricardo Correa Oliveira Ramos-Diretor Executivo.